



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 614, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 21443/2023 e Memorando Nº. 1347/SME/2023 da Secretária Municipal de Educação;

**Considerando** o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, a servidora **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 138.908, ocupante do cargo efetivo de Professor II, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio das Flores, **em permuta**, pela Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA**, Professora II, com ônus para o órgão cedente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1695**